



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2287/2023,

de 02 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica doravante demitida a servidora **IVONETE APARECIDA DE SOUZA CAETANO**, brasileira, portadora do RG nº. 25.354.742-8 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 148.808.508-02, residente e domiciliada na Rua Octacílio Ferreira Pinto, nº 202, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por tempo determinado para ocupar o emprego público de INSP. DE ALUNO FEMININO, tendo em vista o término do contrato em 30 de abril de 2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente demissão, e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia-SP, 02 de maio de 2023.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2287/2023, em fls. 22, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de maio de 2023.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal